

ACTA DE ____/____/20____

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia oito de Agosto de dois mil e dois*_____

Acta nº17 _____

----- Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso e o vereador Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o Vice Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira, que se encontrava de férias. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia _____

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo: ----

1 - Licença de Obras;-----

2 - Processo Disciplinar; -----

3 - Atribuição de Subsídio;-----

Licença de Obras _____

Proc. 73/02 - Foram presente os projectos de Arquitectura e Especialidades - em que o requerente é Joaquim António Mendes Morgado, residente na Rua do Cabeço do Salvador, lote 11, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um anexo que pretende levar a efeito no mesmo lote 11 do Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 02492, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3161. -----

Considera o prazo de 12 meses suficientes à realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados e conceder Autorização para realização da obra, de acordo com a calendarização apresentada. -----

Processo Disciplinar

-----A Câmara Municipal analisou o Relatório do Processo Disciplinar instaurado ao funcionário João Pereira Tavares, tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, o arquivamento do mesmo.-----

Atribuição de Subsídio

----- Foi presente uma correcção ao ofício de 05/07/2002 da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Velha de Ródão, no qual se solicita o apoio da Câmara na comparticipação das despesas efectuadas com algumas obras de restauro em Igrejas do concelho. As obras descritas são no valor de € 53.981,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e um euros). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 20% (vinte por cento) do valor indicado, contra a apresentação dos comprovativos das despesas, após verificação da realização da realização das obras..-----

-----Foi igualmente deliberado que a presente deliberação substitui a tomada em 11/07/02 e registada na acta nº15 a folhas 62 sobre este assunto.-----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “662.182,07 €” (seiscentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e dois euros e sete cêntimos), dos quais “505.814,51 €” (quinhentos e cinco mil, oitocentos e catorze euros e cinquenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “156.367,56 €” (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Autos de Medição

-----Foi presente o **Auto de Medição nº 4**, referente à empreitada: “**Outras Estradas e Caminhos Não Discriminados - Beneficiação da E.M. nº 572 - Alfrívda/Limite do**

ACTA DE ____/____/20____

Concelho", no valor de € **162.258,46** (cento e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos) a que acresce o I.V.A legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Trabalhos a Menos na Empreitada: «Outras Estradas e Caminhos Não Discriminados - Beneficiação da E.M. N° 572 - Alfrívada/Limite do Concelho» -----

Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Aprovação de Projecto: Condução de Abastecimento de Água - Zona Industrial de Fratel

----- Foi presente o projecto da Condução de Abastecimento de Água - Zona Industrial de Fratel, da autoria dos Serviços Técnicos da Câmara, que foi aprovado, por unanimidade.

Alteração Orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos -----

----- Foi presente a 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa do corrente ano, no valor de € 28.998,32 (vinte e oito mil novecentos e noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos) e a 8ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano no valor de € 10.878,32 (dez mil, oitocentos e setenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), que foi aprovada, por unanimidade. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Informações -----

A Senhora Presidente deu conhecimento que: -----

Foi recebida uma comunicação do Tribunal Constitucional relativamente ao envio obrigatório das Declarações de Incompatibilidade dos titulares de cargos Autárquicos.-----

Pagamentos: Foi dada informação dos Pagamentos efectuados, no valor de € «97.653,37». --

O Senhor Vereador Mário Gualter Pinto Cardoso informou de que os Bombeiros Voluntários receberam o carro subsidiado pela Câmara Municipal e oportunamente farão a apresentação pública do mesmo. -----

Foi presente e encontram-se arquivado como anexo à presente acta, fotocópia do Relatório referente a Processo Disciplinar. -----

Encerramento -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada

